



EDITAL INTERNO

EDITAL 003/2022 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - PARANAÍ

SELEÇÃO DE BOLSISTA – ENSINO SUPERIOR - CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/IFPR – EDITAL Nº 03/2021 - DIPE/PROEPI

A coordenadora dos projetos de pesquisa da área de Química relacionados no quadro abaixo, aprovados no Edital 03/2021, torna público o presente Edital para seleção de 02 (dois) estudantes de Ensino Superior para bolsa na modalidade PIBIC-CNPq, cujas vagas estão distribuídas como segue:

Projeto	Coordenador/e-mail	Bolsa/Númerode bolsas	Requisitos
Estudos da relação estrutura-atividade de complexos de rutênio para finalidades terapêuticas	Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini	PIBIC (01) bolsa	Estar cursando Licenciatura em Química
Complexos inéditos de ródio no desenvolvimento de metalofármacos	Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini	PIBIC (01) bolsa	Estar cursando Licenciatura em Química

1 – Finalidade do Edital

Selecionar bolsista para atuar nos projetos de pesquisa.

2 – Requisitos gerais para o bolsista PIBIC (ENSINO SUPERIOR/GRADUAÇÃO)

- Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;
- Estar regularmente matriculado no IFPR;
- Não ter vínculo empregatício;
- Não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa;
- Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;

- g) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses);
- h) Ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa;
- i) Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
- j) Ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
- h) Ter disponibilidade de 20 h (PIBIC – GRADUAÇÃO) semanais para execução do projeto.

2 – Benefício

Bolsa no valor de 400,00 R\$ mensais (PIBIC)

2.2 – Vigência

As bolsas terão vigência de até 5 (cinco) meses podendo ser interrompidas por solicitação do coordenador e/ou do/a bolsista.

3 – Seleção

3.1 Os candidatos deverão enviar para o e-mail da coordenadora (ana.gaspari@ifpr.edu.br) até a data de 16/02/2022 (18:00 h) o histórico escolar atualizado. O título do e-mail deverá ser *SELEÇÃO BOLSISTA PIBIC * com o nome do respectivo candidato;

3.2 Os candidatos deverão preencher formulário online disponível em (<https://forms.gle/1af5rMFWxnBKPBEK9>) até as 18:00 h do dia 16/02/2022;

3.3 A seleção será realizada por meio da análise do histórico, currículo e do formulário disponibilizado pela coordenadora do projeto.

3.4 Os critérios de avaliação serão conhecimento na área do projeto (verificado por meio do formulário), afinidade ao tema, horários compatíveis para realização das atividades do projeto e currículo.

4 – Considerações Finais

4.1 O resultado desta seleção será publicado até as 18:00 do dia 28 de março de 2022.

4.2 O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 30 de março de 2022.

- Cópia de RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil juntamente com todos os dados bancários (Serão aceitas, somente, contas abertas no Banco do Brasil);
- Declaração de matrícula do estudante do IFPR;
- Histórico Escolar atualizado;
- Declaração de matrícula do estudante em curso Superior (para bolsa na modalidade PIBIC);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (Anexo III);
- Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo IV);
- Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (Anexo V);
- Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (Anexo VI).
- Outros documentos particulares de cada edital (entrar em contato com o coordenador da proposta);

4.3 Ao resultado não caberá interposição de recurso.

A coordenadora do projeto citado encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí, 10 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini
SIAPE: 3056571
Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI, Coordenador(a) de Curso**, em 10/02/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 11/02/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598154** e o código CRC **6A2F906F**.